



Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior jurista, da Casa Pia de Lisboa, I.P.

Aviso n.º 20423/2023 do Diário da República n.º 207/2023, Série II de 2023-10-25

Lista provisória de candidatos (as) a admitir e a excluir

Candidatos Admitidos:

1. Andreia Garcia Carrilho Martins
2. Ivanilde Alves Diniz

Candidatos Excluídos

1. Duarte Domingos Moura de Sousa ----- b)
2. Florbela Fonseca de Albuquerque ----- a)
3. Gonçalo Alexandre dos Santos Anastácio -----b) e c)

Legenda:

- a) Não entregou “*Documento comprovativo das habilitações literárias.*”, conforme previsto na alínea b) do ponto 9.3 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público através do código OE202207/0219 e pelo Aviso n.º 20423/2023 do Diário da República n.º 207/2023, Série II de 2023-10-25;
- b) Não entregou “*declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a titularidade da relação jurídica de emprego pública detida, discriminando a categoria e a carreira, posição e nível remuneratório, bem como, o conteúdo funcional descritivo da atividade que se encontram a exercer.*”, conforme previsto na alínea c) do ponto 9.3 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público através do código OE202207/0219 e pelo Aviso n.º 20423/2023 do Diário da República n.º 207/2023, Série II de 2023-10-25;
- c) Não comprova ser detentor(a) de um vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado conforme previsto no ponto 6.1 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público através do código OE202207/0219 e pelo Aviso n.º 20423/2023 do Diário da República n.º 207/2023, Série II de 2023-10-25.



Os (As) candidatos (as) a excluir serão notificados para o correio eletrónico que indicaram nas respetivas candidaturas, para que nos termos dos artigos 112.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, no exercício do direito de audiência, se pronunciem por escrito, através de formulário próprio a remeter para uaic@casapia.pt sobre todas as questões com interesse para a decisão em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recibo de entrega do correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Casa Pia de Lisboa, I.P. 16 de novembro de 2023

O Júri,

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva

(Nelson Alves)

(Elisete Fernandes)

(Magda Pereira)